DECRETO Nº1.824 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar e da outras providencias.

Willian Martins Maia, Prefeito do Município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto na contadoria desta Prefeitura, nos termos da Lei Municipal nº1.294, de 17 de dezembro de 2014, um crédito adicional suplementar de R$7.626,00 (sete mil seiscentos e vinte e reais), destinados a suplementação das dotações consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 - Poder Executivo
02.04 – Secretaria Municipal de Administração
02.04.02 – Convênio Polícia Civil
06.122.0003.2022 – Convênio Polícia Civil
F-433
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 330,00

02.08 – Secretaria Municipal de Cultura
02.08.02 – Cultura
13.392.0008.2040 – Manutenção da Cultura
F-159
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$ 295,00

02.10 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
02.10.03 – Serviços Urbanos
15.452.0010.2049 – Manutenção dos Serviços Urbanos
F-259
3.3.90.46.00 – Auxílio-alimentação.....R$7.000,00

02.12 – Secretaria Municipal de Saúde-Fdo.Mun.de Saúde
02.12.01 – Administração da Saúde
10.122.0002.2017 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
F-286
3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil.....R$ 1,00
TOTAL.....R$7.626,00

Art. 2º - O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com o produto da redução parcial da dotação do orçamento vigente, a saber:

02 - Poder Executivo

02.07 – Secretaria Municipal de Educação
02.07.05 – FUNDEB
12.361.0005.2030 – FUNDEB
F-123
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais.....R$7.626,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Carneirinho, 22 de dezembro de 2014.

Publique-se, registre-se e arquive-se.

Willian Martins Maia
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Prefeitura, na data supra.

Neide Ferreira de Souza
Assessora de Gabinete I